

BIO notícias

edição

59

4º Trimestre
2015

uma publicação

CRBio⁰⁵

Conselho Regional de Biologia 5ª região
PE - CE - MA - PB - PI - RN

Rua Arquimedes de Oliveira, nº187,
Santo Amaro, Recife/PE
CEP: 50050-510
Fone/Fax: (81) 3424-4523

ANO 34

www.crbio5.gov.br

CRBio-05 ENCERRA GESTÃO COM METAS CUMPRIDAS

Confira Relatório da Gestão 2012-2016 — Páginas 10 e 11

**Eleições CRBio-05:
Gestão 2016-2020**

Página 18

**Exigência de carga
horária de 3.200 horas
é adiada**

Páginas 12 e 13

**Número de fiscalizações
do CRBio-05 crescem
158% em 2015**

Páginas 6 e 7

PREZADO BIÓLOGO,

Preparamos uma edição repleta de novidades para que você, Biólogo registrado no CRBio-05, comece 2016 muito bem informado das atividades realizadas e desenvolvidas pelo seu Conselho Regional. Apresentamos o nosso Relatório de Gestão, que termina o seu mandato em março de 2016, com um resumo das seis principais metas planejadas e alcançadas.

Ainda nesse ponto, estamos trazendo uma síntese como os resultados alcançados pela Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional, que em 2015 aumentou o número de fiscalizações em 158%.

Por ser início do ano, publicamos uma matéria explicando o passo a passo de como os Biólogos que estiverem cursando pós-graduação stricto sensu devem fazer para requerer, até 20 de março, desconto de 80% no valor da anuidade 2016, conforme Resolução do CFBio Nº 330 de 13 de dezembro de 2013.

Trouxemos ainda, um artigo bem interessante sobre o Zika Vírus, escrito pelo Biólogo Luciano Pamplona. Iniciamos nesta edição, uma seção "Pergunte ao CRBio-05", com o objetivo de tirar dúvidas de Biólogos que frequentemente utilizam os canais de comunicação do CRBio-05. Neste primeiro número, nossa Assessoria Jurídica explicará como o Biólogo deve proceder caso um concurso ofereça vaga para técnico em Biologia.

E o melhor de tudo: esta edição, por ser a última referente ao exercício 2015, você receberá impressa na sua casa.

Boa leitura e Feliz 2016!

Cons. Mário Luiz Farias Cavalcanti
Coordenador de Divulgação e Informação (CDI)



ATENDIMENTO

Conselheiros efetivos

Maria Eduarda de Larrazábal
(CRBio 19.194/05-D)
Presidente

Mário Luiz Farias Cavalcanti
(CRBio 36.956/05-D)
Conselheiro Tesoureiro

João Luiz Xavier do Nascimento
(CRBio 08.846/05-D)
Conselheiro Secretário

Ana Tereza Lyra Lopes
(CRBio 11.985/05-D)

Bhaskara Canan
(CRBio 02.662/05-D)

Bruno Severo Gomes
(CRBio 36.378/05-D)

Gardene Maria de Sousa
(CRBio 11.746/05-D)

José Roberto Feitosa Silva
(CRBio 04.995/05-D)

Klevisson Ranniere Meira de Araújo
(CRBio 36.101/05-D)

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
(CRBio 36.506/05-D)

Suplentes

Geraldo Jorge Barbosa de Moura
(CRBio 36.658/05-D)

Helder Farias Pereira de Araujo
(CRBio 36.721/05-D)

Janete Diane Nogueira Paranhos
(CRBio 00.405/05-D)

Leonardo Vieira Bruto da Costa
(CRBio 59.6746/05-D)

Valdeni Soares de Oliveira Koblitz
(CRBio 46.722/05-D)

**Sede
PERNAMBUCO**

Rua Arquimedes de Oliveira, 187.
Santo Amaro, Recife-PE. CEP: 50.050-510.
Fone/fax: (81) 3424-4523.
Horário de Atendimento: 12 às 18h.
crbio5@crbio5.gov.br

**Delegacias
CEARA**

Av. Barão de Studart, 2360 – Ed. Torre
Quixadá, sala 804. Dionísio Torres,
Fortaleza-CE - CEP: 60.120-002.
Fone/Fax: (85) 3246 5872.
Horário de Atendimento: 12 às 18h.
crbio5ce@crbio5.gov.br

RIO GRANDE DO NORTE

Av. Prudente de Moraes, 507, Sala 705,
Empresarial Djalma Marinho,
Petrópolis, Natal / RN CEP: 59.020-400.
Fone/Fax: (84) 3211-0060.
Horário de Atendimento: 12 às 18h.
crbioRN@crbio5.gov.br

**CONTRIBUA COM
O BIONOTÍCIAS**

Os interessados em contribuir com o jornal podem enviar suas sugestões para o e-mail: comunicacao@crbio5.gov.br.

O Bionotícias conta com uma sessão de opinião para publicação de artigos. Você também pode enviar uma sugestão de tema que considere interessante ser abordado no nosso periódico.



CURTA NOSSA
PÁGINA DO FACEBOOK
facebook.com/crbio05



SIGA-NOS NO
TWITTER
twitter.com/CRBio05

Para saber mais notícias do CRBio-05 acesse: www.crbio5.gov.br



CONSELHO sempre atento às ilegalidades cometidas contra Biólogos

ASSESSORIA JURÍDICA FAZ BALANÇO POSITIVO DE 2015

CRBio-05 vem buscando inserção dos Biólogos em concursos na área

A Assessoria Jurídica (Ajur) do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, na pessoa do advogado Dr. Ricardo Toscano (OAB/PE 18.553), fez um balanço positivo de 2015. Ao longo dos 12 meses, a Ajur vem buscando a participação dos Biólogos em Concurso e Licitações Públicas para as áreas de Meio Ambiente, Análises Clínicas, Medicina Nuclear, bem como as demais áreas de atuação dos Biólogos.

“O CRBio-05 entrevistou em várias Licitações Públicas, como as abertas pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

(DNOCS) e Cearáportos, assim como diversos Concursos Públicos a exemplo de editais abertos pela UFRPE, UEMA, UFMA e pelas Secretárias de Administração, de Saúde e de Educação do Estado de Pernambuco, visando garantir a participação dos Biólogos em suas áreas de atuação”, recordou Dr. Ricardo Toscano.

Segundo o Assessor Jurídico do CRBio-05, diversas decisões judiciais já declararam a legalidade da atuação dos Biólogos na área de Análises Clínicas (TRF2 – Apelação Cível nº 571156), na área de meio Ambiente (STJ - Resp 1331548/RJ), assim como

na área de Medicina Nuclear (TRF5 - Apelação Cível nº 401304 – PE), da mesma forma que existem decisões garantindo a participação dos Biólogos nos cursos de pós-graduação em suas respectivas áreas (TRF5 – MAS 9405300865-9405300865-RN).

“Destacamos, ainda, que diversos concursos são abertos tendo como requisito apenas o nível médio na área de saúde, neste caso os Biólogos podem perfeitamente participar do Certame, uma vez que possuem formação superior a exigida (TRF1 – REOMS 2009.38.03.000219-3/MG). Além de ser um direi-

to previsto no art. 5º, XIII da Constituição Federal, a atuação do Biólogo nas referidas áreas encontra-se devidamente regulamentado através do art. 2º, III, da Lei nº 6.684/79, bem como das Resoluções CFBio nºs 10/2003 e 227/2010”, complementou Dr. Ricardo Toscano.

“O Plenário do CRBio-05 tem cumprindo a missão a que se comprometeu e não ficará inerte em face das ilegalidades e abusividades cometidas contra os Biólogos”, finalizou o Conselheiro Tesoureiro Mário Luiz Farias Cavalcanti (CRBio 36.956/05-D).

CRBio-05 DISCUTE AJUSTES NOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O CRBio-05, por meio da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP), coordenada pelo Conselheiro José Roberto Feitosa Silva (CRBio 04.995/05-D), tem buscando orientar os colegiados dos cursos de Ciências Biológicas das Instituições de Ensino Superior da nossa Jurisdição a respeito das recentes resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Biologia (CFBio). A preocupação do Sistema CFBio/CRBios é discutir uma melhor adequação dos cursos de Ciências Biológicas visando à inserção do futuro Biólogo no mercado de trabalho, em função da ampliação de sua área de atuação a partir de novas demandas desse profissional pela sociedade. Recentemente, o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco (UPE), liderado pela Bióloga Ana Maria de Ataídes (CRBio 11.704/05-D), conversou com a Assessoria de Comunicação do CRBio-05. Entre os assuntos abordados na entrevista, estão a importância da reunião da UPE com o CRBio-05, assim como a recente atualização da estrutura curricular do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da instituição. Confira:



ORIENTAÇÃO do CRBio-05 foi importante na alteração da estrutura curricular

Bionotícias - Como o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco (UPE) viu a ação do CRBio-05 em se reunir com as Instituições de Ensino Superior (IES) da nossa jurisdição para uma orientação a respeito das resoluções publicadas do CFBio?

A vinda do CRBio-05, representada na pessoa do professor Roberto Feitosa, foi de muita relevância, pois nos esclareceu (comunidade acadêmica) a necessidade de melhor adequar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) diante das demandas regionais e nacionais. Esse encontro ainda nos possibilitou o relato de nossas experiências, das dificuldades e avanços alcançados, bem como conhecer a experiência trazida pelo CRBio-05

junto à outros coordenadores de outras IES

Bionotícias – Como você compreende a mudança da carga horária para formação de um Biólogo?

Embora o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do ICB/UPE, desde a sua implantação, venha obtendo ótimos resultados nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação, somos sensíveis às possíveis modificações na matriz curricular, que possam proporcionar um melhor desempenho profissional dos egressos. Portanto, o projeto pedagógico é permanentemente visitado em um trabalho conjunto da Coordenação do Curso, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado de Curso.

As atualizações implementadas visaram à inserção do futuro Biólogo no mercado de trabalho, em função da ampliação de sua área de atuação a partir de novas tecnologias disponíveis e que precisam ser incorporadas a sua formação. Na nova matriz, além do estágio que, em geral, resulta no trabalho monográfico, foi inserido o estágio profissionalizante, que permite ao estudante a vivência profissional e, ainda, a incorporação de novos conteúdos para atender as atividades profissionais das áreas de Meio Ambiente, Saúde e Biotecnologia que fazem parte das três ênfases do nosso Curso.

Bionotícias - Além dessa reunião com o CRBio-05, a Coordenação do Curso de Ci-

ênias Biológicas da UPE participou dos Fóruns de Coordenadores de Cursos de Biologia promovido pelo CFBio. Qual a importância e a avaliação do Colegiado sobre esses fóruns?

A participação nesses fóruns foi importante como espaços democráticos de discussão e troca de experiências.

Bionotícias - Quais os principais aspectos que você destacaria da recente atualização da estrutura curricular do curso de Biologia da UPE?

A atualização recente da matriz curricular buscou aproximar o discente dos campos de profissionalização e da integração de conteúdos entre todos os períodos bem como entre as disciplinas nos diversos períodos. Destacamos o direcionamento para o mercado de trabalho com componentes curriculares que valorizam as ações de empreendedorismo e gestão, incentivando atividades em instituições públicas e privadas através de visitas técnicas e convênios para a realização de estágios. A formação acadêmica também é voltada para a pesquisa e um percentual expressivo de estudantes é absorvido pelos programas de pós-graduação dentro da própria IES ou em outras.

Bionotícias - Você acredita que esse mix durante a formação permite ao estudante uma flexibilização curricular?

Sem dúvida nenhuma. A formação teórica associada à prática, o estímulo à pesquisa e à extensão em atividades que são incluídas no currículo dos estudantes como atividades complementares, a participação dos estudantes em programas de atenção primária à saúde, Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET/Saúde), as ênfases curriculares biotecnologia, saúde



PRESIDENTE do CRBio-05, Maria Eduarda Larrazábal (centro), na entrega do Selo CFBio de Qualidade a Ana Maria de Ataídes (UPE) e José Maurício Dias Bezerra (UEMA)

e meio ambiente que possibilitam a opção por uma área do mercado de trabalho, permitindo uma flexibilização curricular.

Bionotícias – Como o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas da UPE vê a importância da interdisciplinaridade dos graduandos de Ciências Biológicas com as demais áreas de saúde?

De forma muito positiva. Buscamos aprimorar a interdisciplinaridade por meio de eixos integradores em cada período e ao longo do curso. Entendendo a visão de integração e respeito entre as diversas profissões, os estudantes também podem cursar disciplina interprofissional, na qual convivem, desde o primeiro período, com estudantes de outros cursos da área de saúde.

Bionotícias - Como está a adaptação dos estudantes do curso de Biologia da UPE a essas mudanças?

A nova matriz do nosso Curso foi implantada em

2013. Estamos com a primeira turma dessa nova matriz entrando para o período de estágios. Nosso empenho foi todo voltado para a ampliação de novos e diversificados campos de práticas. Outro ponto importante foi o firmamento de convênios com empresas públicas ou privadas, laboratórios, indústrias, dentre outros, para atender a nossa demanda. Desse modo, acreditamos que a vivência do estudante em pelo menos dois campos de práticas proporcionará uma melhor visão dos campos de inserção e atuação do Biólogo. Destacamos ainda a implantação dos eixos temáticos, que buscam favorecer uma maior integração entre os conteúdos vivenciados pelos estudantes em cada período e que tem trazido excelentes frutos, que vão desde exposição de fotos, banners, edição de vídeos, até criação de produtos (feiras temáticas/empreendedorismo). O compartilhamento dessas informações é realizado em

espaços como jornadas, encontros e semanas universitárias, despertando nos alunos o prazer pela pesquisa, extensão e ensino com interdisciplinaridade.

Bionotícias - Recentemente a UPE juntamente com a Universidade Estadual do Maranhão foram agraciados com o Selo CFBio de Qualidade conferido pelo Conselho Federal de Biologia. Acredita que esse reconhecimento é fruto dessa constante atualização que o curso de Biologia da UPE vem realizando ao longo dos últimos anos?

Sim, acreditamos. Esse reconhecimento é resultado da soma do trabalho coletivo e democrático da coordenação de curso integrada ao um NDE atuante e um colegiado, no qual todas as mudanças são discutidas. No entanto, também entendemos que uma matriz curricular deve se adequar as demandas locais, nacionais e até internacionais.



MAIOR incidência encontrada foi de empresas atuando sem registro

CRBio-05: FISCALIZAÇÕES CRESCEM 158% EM 2015

Após fiscalizações, 65% das empresas vistoriadas se regularizaram

O principal objetivo de um conselho de classe no Brasil é a fiscalização do exercício legal da profissão, com ênfase na proteção e garantia à sociedade que os serviços prestados pelos profissionais sejam de qualidade e estejam devidamente legalizados. O ano de 2015 para a Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) do CRBio-05 foi sem dúvida, significativo. O setor conseguiu ampliar

em 158% o número de fiscalizações nos seis estados da sua jurisdição.

De acordo com o coordenador da (COFEP), Biólogo Klevisson Araújo (CRBio 36.101/05-D), o crescimento no número de fiscalizações se deve a intensificação das vistorias. “Nossos agentes fiscais estão frequentemente visitando empresas que estejam relacionadas com a área de atuação das Ciências Biológicas, verificando a regularidade dessas

empresas e dos Biólogos que nelas atuam”, explicou.

A fiscalização externa de estabelecimentos e profissionais relacionados às áreas de atuação do Biólogo, previstas na Resolução CFBio nº 227/2010, configura uma atividade de rotina estabelecida pelo CFBio e executada pelo CRBio-05. Em 2015, o crescimento nas vistorias passou de 454 para 1.171 empresas em relação a 2014.

De acordo com a Fiscalização, a maior incidência encon-

trada pelos agentes fiscais do CRBio-05 são empresas que estão atuando sem registro, e em outros casos, sem a presença de um Biólogo como Responsável Técnico. “O lado positivo é que cerca de 65% dos casos dessas empresas se regularizaram junto ao CRBio-05 e entenderam a importância de ter um Biólogo no seu quadro técnico. Outra situação observada diz respeito a empresas que se registraram há anos e nunca fizeram a devida renova-

vação. Com a fiscalização, percebemos um aumento dessa regularização”, comemorou a fiscal do CRBio-05 Lais Lira (99.300/05-D).

DENÚNCIA

O Biólogo registrado no CRBio-05 teve um papel importante no crescimento do número de fiscalizações em 2015. Através da plataforma “Denuncie Aqui” em nosso site, o número de denúncias cresceu e, conseqüentemente, a quantidade de Biólogos e empresas fiscalizadas aumentou. “Portanto, se você verificar alguma irregularidade no exercício da profissão de Biólogo não deixe de formalizar a queixa”, finaliza Lais Lira.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2015**Vistorias****1.171****Termo de notificação****654****Auto de infração****333****PASSO A PASSO DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELO CRBIO-05**

Fiscalização externa realizada pelo agente fiscal do CRBio-05, através de denúncias ou busca ativa de empresas na área de atuação da Biologia.



É preenchido o Relatório de Vistoria com as informações básicas da empresa fiscalizada e dos fatos constatados durante visita.



Constatação de irregularidade no exercício profissional do Biólogo ou na atuação da empresa.



Lavratura do Auto de Infração. São dois os procedimentos de autuação:

- Quando a fiscalização constatar, na vistoria, irregularidade passível de autuação;
- Quando o infrator não tiver atendido o estabelecido no Termo de Notificação. É concedido o prazo de mais 30 dias para apresentar defesa ou sanar a irregularidade.



Emissão do Termo de Notificação, formalizando o processo administrativo. É concedido o prazo de 30 dias para apresentar defesa ou sanar a irregularidade.



Não atendido o prazo ou face a não aceitação da defesa, o processo administrativo terá continuidade, com a abertura do processo ético-disciplinar.



Sendo atendido o Auto de Infração, o processo administrativo será arquivado.



Sendo atendido o Termo de Notificação, o processo administrativo será arquivado.

PÓS-GRADUAÇÃO COM 80% DE DESCONTO NA ANUIDADE

Os Biólogos que estiverem cursando pós-graduação *stricto sensu* tem até o dia 20 de março para solicitar ao CRBio-05 desconto na anuidade 2016, conforme Resolução do CFBio Nº 330 de 13 de dezembro de 2013. O requerimento da solicitação pode ser baixado no site do CRBio-05 (www.crbio5.gov.br). Além desse documento, o Biólogo deverá emitir uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao projeto de pesquisa desenvolvido no curso de pós-graduação e apresentar documento comprobatório da matrícula no Programa de Pós-graduação referente ao atual exercício, devida-

mente firmado pelo seu Coordenador e documento comprobatório do reconhecimento pela CAPES/MEC do Programa de Pós-graduação.

Com o desconto, o valor da anuidade para o Biólogo pós-graduando será de R\$ 91,50, uma vez que o valor integral da anuidade 2016 estabelecida pelo CFBio para 2016 é de R\$ 457,51. A Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) destaca alguns pontos importantes para o preenchimento do ART do projeto de pesquisa desenvolvido na pós-graduação. Veja na representação a seguir:

PASSO A PASSO

1. Contratante

Nesse campo, o Biólogo colocará o nome e CNPJ da Instituição de Ensino Superior em que está realizando a pós-graduação.

Contratante	
CPF/CNPJ	<input type="text"/> <input type="button" value="Buscar"/>
Nome	<input type="text"/>
Registro Profissional	<input type="text"/>
CEP	UF <input type="text"/>
Município	Bairro <input type="text"/>
Endereço	<input type="text"/>
Tipo de Endereço	Site <input type="text"/>

2. Natureza

O Biólogo deverá marcar a opção "Prestação de Serviço"

3. Prestação de serviço

Após marcar a opção "Prestação de Serviço", o Biólogo deverá clicar apenas na opção "Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços"

4. Identificação do serviço

Deve preencher "Projeto de Pesquisa - Aluno de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado)". OBS.: não colocar o título do projeto, apenas destacar o nome "projeto de pesquisa" e informar se é Mestrado ou Doutorado.

Quadro referente aos itens 2, 3 e 4 na página a seguir.

Dados da Atividade Profissional	
Natureza	<input checked="" type="radio"/> Prestação de serviço <input type="radio"/> Ocupação de cargo/função <input type="checkbox"/> Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços <input checked="" type="checkbox"/> Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços <input type="checkbox"/> Execução de análises laboratoriais <input type="checkbox"/> Execução de análises de projetos e processos <input type="checkbox"/> Execução de atividades de fiscalização <input type="checkbox"/> Execução de atividades de ensino e educação <input type="checkbox"/> Realização de consultorias/assessorias técnicas <input type="checkbox"/> Coordenação/orientar de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços <input type="checkbox"/> Supervisão estudos/projetos de pesquisa e/ou outros serviços <input type="checkbox"/> Emissão de laudos e pareceres <input type="checkbox"/> Realização de perícias
	Identificação
	Localização Geográfica
	UF do Trabalho e da Sede
	Forma de Participação
	do Trabalho
	Município da Sede
	do Trabalho (uma ou mais UF)
	UF da Sede
	Individual Equipe

5. Área de conhecimento e campo de atuação

Verificar a área de conhecimento e campo de atuação que se enquadram melhor, de acordo com seu projeto de pesquisa.

6. Descrição do serviço

Na Descrição Sumária da Atividade, o pós-graduando deverá colocar o título do Projeto de Pesquisa, o nome do Programa de Pós-Graduação e da Instituição, além do resumo metodológico, incluindo a área de estudo. Nesse mesmo campo inserir a data de início e término da pós-graduação.

Área do Conhecimento	<input type="text"/>	Campo de Atuação	<input type="text"/>
Descrição Sumária da Atividade	<input type="text"/>		
Valor (R\$)	<input type="text"/>	Total de Horas	<input type="text"/>
<p>ATENÇÃO no preenchimento das datas:</p> <p>A data de início não pode ficar sem preenchimento e deve ser referente ao início do trabalho.</p> <p>A data de término só deverá ser colocada caso o trabalho já tenha sido concluído. Caso o contrário, deverá o campo ficar sem preenchimento e ao término do trabalho deverá ser feita a baixa dessa ART por este mesmo site.</p>			
Início	<input type="text"/>	Término	<input type="text"/>

7. Valor

Caso o pós-graduando seja contemplado com bolsa, **fica facultado** ao bolsista informar o valor.

8. Total de horas

A carga horária total durante a pós-graduação

9. Preenchimento da data de início

É importante destacar que essa data refere-se à data de solicitação da ART

10. Data do término

Não preencher

GESTÃO APRESENTA ÊXITOS NO QUADRIÊNIO 2012/2016

Todas as metas estabelecidas foram cumpridas

A administração do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região, na gestão de março de 2012 a março de 2016, tem sido realizada com base no planejamento institucional definido para o decênio 2012-2021, o qual prevê objetivos estratégicos, programas de trabalho, ações para o alcance dos objetivos e mecanismos de monitoramento e avaliação. Tudo baseado na missão institucional do CRBio-05, que é de fortalecer a profissão de Biólogo através do planejamento, orientação, estímulo e fiscalização para o seu pleno exercício legal.

“Definimos alguns objetivos estratégicos a serem alcançados até o final do mandato, utilizando o modelo de gestão por resultados e tomando como referência os valores de eficácia, fidelidade, motivação, integração, interação, sinergia, disciplina, respeito, cortesia, impessoalidade, liderança, pontualidade, produtividade e humildade. Concluída esta etapa, temos a grande satisfação de ver que todas as metas estabelecidas foram alcançadas”, explicou o Conselheiro Secretário do CRBio-05, João Luiz Xavier do Nascimento (CRBio 08.846/05-D).

Nessa perspectiva foram traçados seis objetivos estratégicos para o período de março de 2012 a março de 2016. São eles reorganização administrativa do CRBio-05 buscando eficácia nos seus serviços; redução da inadimplência; fortalecimento da fiscalização; implementação do CRBio-08; criação e implantação de um plano de comunicação para o CRBio-05; e investimento na



SEDE do CRBio-05 reformulada



DETALHE do vídeo veiculado em horário nobre

infraestrutura.

“Temos a grata satisfação de compartilhar com todos os Biólogos que conseguimos cumprir com tudo que estabelecemos para essa gestão. Hoje temos um CRBio-05 melhor estruturado para o exercício das suas funções, mais forte para atuar na defesa da profissão e, como consequência, a profissão de Biólogo mais conhecida e reconhecida pela sociedade. Somos gratos à confiança que foi depositada em todos os Conselheiros e Funcionários do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região”, finalizou o Biólogo João Luiz Xavier do Nascimento.

Confira um resumo de cada um das metas planejadas e alcançadas:

METAS PLANEJADAS E ALCANÇADAS

1. Reorganização administrativa do CRBio-05

- Metas setoriais e indicadores de produção do CRBio-05 estabelecidos e implantados;
- Sistema de avaliação mensal das metas implantado;
- Sistema de avaliação dos funcionários implantado através da Portaria CRBio-05/No 09/2014, de 14/8/2014, que institui o Plano de Cargos e Salários do CRBio-05;
- Seleção aberta realizada e quatro novos funcionários contratados para as áreas Administrativas (3) e de Contabilidade (1);
- Calendário de treinamentos dos servidores elaborado e implementado na Sede (PE) e nas Delegacias do Rio Grande do Norte e Ceará;
- Fluxo de controle de movimentação de documentos e processos interna e externamente elaborado e implantado protocolo **on-line** padronizado para controle de movimentação de todos os processos administrativos básicos no INCORPNET, permitindo aos profissionais registrados acompanharem os seus requerimentos e a evolução do processo nos setores competentes, com controle de datas e horários;
- Recadastramento dos Biólogos concluído em maio de 2014, subsidiando conhecimento da real situação dos Biólogos na jurisdição, permitindo praticidade e economia na administração.

**2. Redução da inadimplência**

- Recobranças realizadas por carta impressa e via internet reduzindo a inadimplência;
- Implementação da dívida ativa.

**3. Fortalecimento da Fiscalização**

- Plano de fiscalização elaborado, resultando na estruturação do Setor, que passou a ser o segundo Conselho Regional de Biologia do Brasil a efetuar ações externas (**Ver mais na matéria Balanço da Fiscalização 2015 publicada na páginas 6 e 7**).

**4. Criação do CRBio-08**

- Criação e implementação do CRBio-08 através das Resoluções 343/2014 e 344/2014 do Conselho Federal de Biologia.

**5. Comunicação**

- Contratada empresa de comunicação para elaborar materiais de divulgação do CRBio-05 e gerenciamento dos instrumentos de divulgação existentes (Site, Redes Sociais e Bionotícias) a qual foi posteriormente substituída por uma Assessoria de Comunicação. Graças a essas iniciativas, o CRBio-05 aumentou significativamente a interação com os Biólogos e com a Sociedade em geral, culminando em alta visitação nos mecanismos de redes sociais e no vídeo veiculado em horário nobre da televisão produzido exclusivamente para comemorar o Dia do Biólogo no dia 3 de setembro de 2015, com alcance estimado em 600 mil pessoas através do Facebook e quatro milhões de telespectadores.

**6 – Investimento na Infraestrutura do CRBio-05**

- Sede do CRBio-05 e Delegacias estruturadas para oferecer melhores condições de trabalho e de atendimento aos Biólogos;



EXIGÊNCIA DE CARGA HORÁRIA DE 3.200 HORAS É ADIADA

CFBio estendeu as 2.400 horas exigidas para 31 de julho de 2016

Devido a greve que atingiu as universidades federais durante alguns meses de 2015, o Conselho Federal de Biologia (CFBio) estendeu, por meio da Resolução 383/2015, a carga horária mínima exigida de Componentes Curriculares das Ciências Biológicas, que permanecerá 2.400 horas para as solicitações de regis-

tro junto aos CRBios até data de 31 de julho de 2016. A partir de 01 de agosto de 2016, a análise do histórico escolar dos egressos dos cursos de Ciências Biológicas deverá apresentar carga horária mínima, dos referidos Componentes Curriculares das Ciências Biológicas, de 3.200 horas.

De acordo com a Resolução 300/2012, o prazo das 2.400 horas vence em 31 de dezembro

deste ano. “A decisão do CFBio tem como objetivo não penalizar os estudantes que se formariam em 2015.2 e em virtude das greves não conseguiram concluir a graduação esse ano”, justificou a fiscal do CRBio-05, Laís Lira (99.300/05-D).

Entretanto, se não atingir a carga horária especificada, após avaliação do CRBio-05, não poderá emitir Anotação de Res-

pensabilidade Técnica (ART), sendo impedido de atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais estabelecidas no art. 3º da Resolução CFBio nº 227/2010, em nenhuma das áreas da Biologia - Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção.



A PARTIR de agosto/2016, carga horária mínima será de 3.200 horas

O CRBio-05, através de sua Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, faz análise de toda a documentação exigida e em especial, a contagem de horas constante no Histórico Escolar, do solicitante.

No ato da sua inscrição junto ao CRBio-05, se não comprovar as exigências de carga horária dos Componentes Curriculares das Ciências Biológicas constante no seu Histórico Escolar, o mesmo poderá complementar por meio de Formação Continuada em uma das áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e Biotecnologia e Produção.

Para complementação de carga horária, o Biólogo deverá comprovar:

1 - Documento oficial de conclusão de disciplinas, com aproveitamento e respectiva carga horária em cursos de graduação ou pós-graduação em Ciências Biológicas ou afins;

Comentário: Histórico parcial ou total, devidamente expedido pela instituição contendo disciplinas que se insiram em Conteúdos Curriculares das Ciências Biológicas, em curso afim das Ciências Biológicas. Se o egresso voltou a cursar outra modalidade, as disciplinas não serão computadas novamente.

2 - Certificados de cursos de Extensão realizados durante a graduação, com as respectivas cargas horárias, emitidos por Instituições, de no máximo 120 horas para esse tipo de atividade;

Comentário: Se já enviou um certificado com 120 horas, já foi preenchido esse item para fins de complementação. Uma outra possibilidade de complementação em atividades de Extensão será de enviar vários



VEJA como complementar carga horária

COMPONENTES

O que são os componentes curriculares das Ciências Biológicas?

É o núcleo de formação básica que proporciona conteúdos do campo de saber que forneçam o embasamento teórico e prático para que o acadêmico possa, a partir de uma formação-base sólida, direcionar a sua formação específica buscando, assim, construir sua identidade profissional. Deve “privilegiar atividades obrigatórias de campo, laboratório e adequada instrumentação”

certificados dessa natureza, de modo que a soma de todos não ultrapasse 120 horas.

3 – Certificados de conclusão de cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu,

acompanhados do Histórico Escolar contendo as cargas horárias das disciplinas cursadas;

Comentário: Os cursos de Especialização devem ser em áreas afins das Ciências Biológicas, que direcionem o profissional a atuar nas diversas áreas

previstas na Resolução CFBio 227/2010. Especializações em área de Ensino de Biologia não serão computadas

4 - Diploma de Mestrado ou Doutorado obtido em curso de pós-graduação (Stricto sensu), reconhecido pelo CAPES/MEC, acompanhado do Histórico Escolar contendo as cargas horárias das disciplinas cursadas;

Comentário: Ao concluir o Mestrado ou Doutorado, não deixar de enviar o Histórico Escolar com as devidas cargas horárias.

5 - Certidão comprovando estágio curricular não obrigatório, em área específica, na qual deve constar a Instituição, o período, o número de horas, as atividades desenvolvidas, o supervisor ou o orientador responsável qualificado, com carga horária máxima a ser computada de 360 horas.

Comentário: Estágio curricular não obrigatório só pode ser feito durante o curso de graduação. Portanto, se a certidão consta período diferente daquele em que o estudante estava matriculado na graduação, não será usada para fins de complementação. Os estágios realizados, por exemplo, por estudantes de Licenciatura, mesmo se preparando para exercer a docência, mas foram atividades de Iniciação Científica em área distinta a de ensino, podem ser encaminhados para fins de comprovação de complementação, desde que contenham as informações contidas no item 4.

Lembramos que a carga horária máxima a ser computada é de 360 horas, compatível com um estágio curricular profissionalizante. Se o estudante cumpriu mais horas, não serão usadas para fins de complementação.

ZIKA VÍRUS: O QUE SABEMOS E O QUE PRECISAMOS SABER?



Recentemente a doença Zika passou a fazer parte de nosso cotidiano aparecendo em todos os jornais, rodas de conversas, mídias sociais, etc.

Vivemos um momento de prudência com as inúmeras dúvidas e lacunas de conhecimento que ainda persistem e infelizmente um número maior ainda de boatos que amedrontam e apavoram a população. Importante frisar que como as descobertas sobre os casos de microcefalia “possivelmente” associados aos casos de Zika durante a gestação são muito recentes, ainda há muita especulação. Com isso, o interesse pela doença se intensificou nos últimos meses. A cada dia se renovam as descobertas científicas e algumas informações aqui poderão estar perecíveis em um curto espaço de tempo.

A ideia desse breve texto é resumir as poucas evidências científicas que dispomos até o momento, desmistificar alguns equívocos, desfazer alguns boatos e principalmente despertar nos Biólogos o interesse pela pesquisa e trabalho com doenças transmissíveis por vetores e zoonoses.

Abre-se nesse momento uma ampla possibilidade de pesquisas com envolvimento de Biólogos em equipes mul-

tiprofissionais direcionadas não apenas a doença, mas relacionados ao seu vetor (mosquito “*Aedes aegypti*”), a medidas alternativas de controle, infecção vetorial, transmissão transovariana, novas formas de transmissão da doença, tempo de viabilidade do vírus no sangue ou esperma, manifestações clínicas, período de transmissibilidade, repercussão em longo prazo, produção de vacina etc.

Recomendamos muita calma nesse momento! Pairam muitas lacunas de conhecimento. Vamos tentar esclarecer alguma coisa sobre Zika vírus, a microcefalia, o mosquito “*Aedes aegypti*” e seu controle.

Sobre Zika - O Zika vírus é um RNA vírus pertencente ao gênero *Flavivirus*, da família *Flaviviridae*. Até o momento, temos publicações que descrevem duas linhagens desse vírus: uma Asiática e a outra Africana. O primeiro sequenciamento genético publicado no Brasil, com amostras de oito pacientes indicou alta similaridade com a linhagem de origem asiática.

Há várias formas possíveis de transmissão relatadas na literatura, inclusive sexualmente, mas a principal, é por meio da picada de fêmeas infectadas do mosquito “*Aedes aegypti*”, mesmo mosquito transmissor de doenças mais conhecidas como:

“Abre-se nesse momento uma ampla possibilidade de pesquisas com envolvimento de Biólogos em equipes multiprofissionais direcionadas não apenas a doença, mas relacionados ao vetor”

dengue, febre amarela urbana e chikungunya.

Até esse momento a doença era descrita como doença febril aguda, autolimitada, com duração de três a sete dias, geralmente sem complicações graves e sem registro de mortes. Sua taxa de hospitalização tem sido baixa nos outros países e no Brasil. A maior parte das pessoas infectadas não desenvolvem manifestações clínicas. Entretanto, quando apresentam

sintomas, normalmente se caracterizam pelo surgimento do exantema maculopapular pruriginoso, febre intermitente, hiperemia conjuntival não purulenta e sem prurido, artralgia, mialgia e dor de cabeça. Há relatos na literatura internacional de associação entre infecção pelo Zika Vírus e a ocorrência de síndrome de Guillain-Barré, da mesma forma que essa associação já havia sido descrita com casos de dengue e chikungunya.

Microcefalia - a microcefalia é uma má-formação congênita, em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada e dependendo da extensão da lesão, pode apresentar mais ou menos comprometimento. Normalmente ela é causada por fatores como uso de drogas, álcool, radiação ou algumas doenças infecciosas durante a gestação.

Nesse momento, a definição de caso suspeito de microcefalia associada ao Zika Vírus adotado pela Vigilância Epidemiológica do Brasil é muito sensível. Assim, naturalmente conseguirá captar um grande número de casos suspeitos; mas que não serão, necessariamente, confirmados futuramente. Nem todos os casos de microcefalia estão associados aos casos de Zika vírus durante



VETOR: *Aedes aegypti*

a gestação.

Mosquito transmissor do Zika - recordemos que o “*Aedes aegypti*” é o mesmo vetor de doenças muito mais conhecidas entre nós, como dengue e que historicamente tem causado repercussões até piores na população brasileira com centenas de óbitos confirmados por ano. É um vetor completamente adaptado ao ambiente urbano e até mesmo, domiciliar. Seus hábitos têm demonstrado que os principais criadouros estão dentro dos domicílios. Mais de 80% e, em algumas regiões do nordeste; mais de 90% dos focos de mosquitos são detectados dentro da casa das pessoas. Na nossa realidade, o problema principal é o foco em grandes depósitos utilizados para armazenar água: como caixas d’água, tanques, cisternas, potes e tambores.

Outros depósitos podem assumir papel secundário na proliferação do vetor. Lembremos claro, que existem microambientes distintos dentro de um mesmo bairro e essas variações podem favorecer mais ou menos alguns tipos de criadouros.

Nesse momento é preciso fazer nossa parte! Temos que monitorar nossa casa semanalmente e motivar as pessoas a fazerem o mesmo. Sem essas medidas de forma contínua e, em parceria com o poder público, não teremos sucesso no controle desse vetor. Recomendado fortemente que, sempre que necessitarem, busquem fontes oficiais de informação, como o Ministério da Saúde (MS) ou Organização Pan-americana de Saúde (OPAS).

** Escrito pelo Biólogo Luciano Pamplona (CRBio 36.506/05-D).*



FORMA de controle do vetor

Sou Bióloga registrada junto ao CRBio-05 e gostaria de saber como devo proceder nos concursos públicos que exigem ensino médio profissionalizante ou curso técnico com conteúdos programáticos que abrangem conhecimentos na área da Biologia?



De acordo com a Assessoria Jurídica do CRBio-05, os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis à todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, não podendo o edital do concurso circunscrever o universo de concorrentes a um determinado âmbito de atuação profissional, na hipótese de haver outros qualificados que também atendam e preencham os requisitos exigidos para a investidura do cargo. Dessa forma, entendemos que um curso superior é, e sempre será, maior que qualquer curso técnico, possibilitando dessa forma o Biólogo devidamente registrado junto ao CRBio da sua região pleitear tal vaga. Caso a comissão do concurso não aceite, recomendamos que o Biólogo promova a ação judicial competente, através de um advogado de sua confiança.

Envie sua dúvida para comunicacao@crbio5.gov.br

CRBio-05 ASSUME RELATORIA DO COEMA

REPRESENTAÇÃO

O Biólogo Newton Mota Gurgel (59.794/05-D) assumiu a relatoria da Câmara Técnica do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Ceará (Coema). Ficou acertado que a Câmara proporá os novos temas de discussão, em até cinco reuniões, cabendo a cada integrante a apresentação de pelo menos uma temática.

Os dois assuntos propostos no ato da criação da Câmara Técnica foram resíduos sólidos

e mudanças climáticas. Também foi solicitado, pelo representante da Federação da Agricultura do Estado do Ceará (Faec), Henrique Torres, a inclusão do Cadastro Ambiental Rural (CAR). A ideia é realizar eventos do CAR nas regiões Norte, Centro-Sul e Cariri. “Estamos atrasados com a implementação da Lei. Precisamos conscientizar e mobilizar os proprietários, que também precisam de apoio para se adaptar às regras”, explicou Torres.



BIÓLOGO Newton Gurgel será nosso representante

NOTAS

MEIO AMBIENTE - O Conselho Federal de Biologia (CFBio) lançou uma campanha para promover a atuação profissional do Biólogo na preservação, saneamento e melhoramento do Meio Ambiente. O Biólogo é o profissional com atuação garantida por lei. Ele é qualificado para exercer suas atividades em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e Biotecnologia. Acesse nosso site e confira o vídeo institucional produzido para essa campanha.

MEDALHA – O Biólogo pernambucano, Alexandre Henrique (CRBio 92.941/05-D), recebeu, em dezembro de 2015, da Câmara Municipal de Caruaru, no Agreste de Pernambuco, a medalha de honra ao mérito “Padre Pedro Aguiar”, pelos serviços prestados em defesa do meio ambiente e educação daquela região. Em 2014, o Biólogo recebeu a medalha “José Conde”, condecoração solicitada pelos vereadores de Caruaru referente ao trabalho que exerce em defesa do meio ambiente.



PISO SALARIAL - O CFBio conclama os Biólogos a participarem da campanha pela votação do Projeto de Lei 5755/2013, que dispõe sobre jornada, condições de trabalho e piso salarial dos Biólogos. O projeto aguarda inclusão na pauta de votações da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados. De autoria do deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS), o projeto obteve parecer favorável da deputada Gorete Pereira (PR-CE). Biólogo, faça parte dessa campanha! Envie e-mail aos deputados de seu Estado solicitando apoio para a votação do Projeto de Lei 5755/2013 na CTASP.

CONCURSO – A Assessoria Jurídica do CRBio-05, na pessoa do advogado Dr. Ricardo Toscano (OAB/PE 18.553), requereu a retificação do edital em relação ao Concurso Público aberto pela Secretaria de Educação, através do Edital nº 03, de 11/12/2015, onde excluiu os Biólogos a participarem do referido certame nas áreas de Meio Ambiente e Análises Clínicas. Os ofícios solicitando a participação dos Biólogos nos referidos cursos foram enviados para a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, na pessoa do seu Secretário, Dr. Frederico Costa Amâncio; a Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, através do seu secretário, Dr. Milton Coelho da Silva Neto; e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), organizadora do Concurso.



VETORES E PRAGAS - Com o objetivo de disciplinar a atuação do Biólogo no Controle de Vetores e Pragas Sinantrópicas, o CFBio publicou a Resolução nº 384, de 12 de dezembro de 2015, estabelecendo os requisitos mínimos para o profissional atuar na área. O documento reitera que o Biólogo é o profissional legal e tecnicamente habilitado a atuar no controle de vetores e pragas sinantrópicas, na limpeza e desinfecção de reservatórios e no treinamento e capacitação de pessoal. Acesse nosso site e confira a íntegra da Resolução.



ELEIÇÕES CRBio-05: MANDATO 2016/2020

Chapa “Fortalecer mais a profissão” foi eleita com 70% dos votos

A chapa “Fortalecer mais a profissão” foi eleita para o quadriênio 2016/2020 do CRBio-05 com 70% dos votos. Este ano, a eleição do CRBio-05 foi realizada entre os dias 17 e 23 fevereiro de 2016.

“Agradecemos a confiança de todos, reforçando o nosso compromisso com a Profissão, buscando sempre a primazia dos serviços prestados, em benefício do conselho e de seus profissionais inscritos”, comentou após o pleito a presidente do CRBio-05,

Maria Eduarda Larrazábal.

Os biólogos que se abstiveram do voto terão até o dia 23 de março de 2016 para justificar a ausência no pleito. O procedimento deve ser realizado, a partir do dia 29 de fevereiro de 2016, através da plataforma CRBio 24 Horas disponível no www.crbio5.gov.br.

No site, o Biólogo deverá clicar no menu Justificativa de Voto e preencher o formulário. É necessário fundamentar uma explicação anexando todos os

elementos comprobatórios que atestem o impedimento do exercício do voto.

De acordo com a Instrução Eleitoral, não constituem justificativas aceitáveis o não recebimento da senha provisória por motivo de endereço desatualizado no banco de dados do CRBio-05 e o impedimento do exercício do direito ao voto em razão de inadiplência para com o CRBio-05.

A multa eleitoral para quem não tiver a reivindicação atendi-

da foi estabelecida por uma resolução do CFBio e corresponde a R\$ 91,50, o equivalente a 20% do valor da anuidade 2016.

“A votação foi tranquila com poucos imprevistos. Os problemas que apareceram foram tratados com atenção e não atrapalharam o processo de uma forma geral. Por fim, parabenizamos a chapa eleita e desejamos êxito durante essa nova gestão”, comentou Múcio Banja, presidente da Comissão Eleitoral do CRBio-05.



QUEM não votou terá até o dia 23 de março de 2016 para justificar ausência no pleito

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2015 à 30/12/2015

Ativo	R\$ 2.030.527,23	Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 2.030.527,23
Ativo circulante	R\$ 713.078,35	Passivo circulante	R\$ 43.455,79
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 461.073,27	Obrigações Tributárias e Previdenciárias a pagar	R\$ 20.687,05
Créditos de curto prazo	R\$ 181.703,77	Obrigações de curto prazo	R\$ 6.866,81
Demais créditos e valores de curto prazo a receber	R\$ 69.726,31	Demais obrigações de curto prazo	R\$ 15.901,93
Estoques	R\$ 575,00	Patrimônio líquido	R\$ 1.987.071,44
Ativo não-circulante	R\$ 1.317.448,88		
Ativo Realizável a longo prazo	R\$ 345.924,50		
Imobilizado	R\$ 971.524,38		

O CRBio-05 vem desenvolvendo em conjunto com o CFBio os procedimentos contábeis conforme portarias conjuntas STN/SOF nº 02/2012 (orçamento público) e STN nº 437/2012 (procedimentos contábeis). Dentro do previsto para esse exercício o CRBio-05 atende os prazos de envio e das prestações de contas trimestrais conforme resolução CFBio nº 347/2014 e trabalha na reavaliação, reconhecimento e ajustes no inventário permanente, tudo para atender novas exigências contábeis governamentais. O CRBio-05 trabalha para a transparência social!

Ademir Alexandre de Vasconcelos
Assessor Contábil/Contador CRC nº PE 013823
Conselho Regional de Biologia 5ª Região

ÚLTIMOS REGISTROS

CEARÁ

Alana de Freitas Pires
Antonio Édie Brito Mourão
Donizete José Vicente Junior
Fernanda Custódio Cavalcante
Karullyn Lima de Mesquita
Maria Carolina Requião Queiroz
Ulysses Madureira Maia

MARANHÃO

Altemir de Jesus Everton
Ana Paula Pereira da Silva
Bruno Rafael Rabelo Costa
Cléber Cunha Oliveira
Cleitiane Ferreira Lima
Dayla Celes de Brito Lima
Elioneto de Sousa Lima
Guilherme Silva Miranda
Hetty Salvino Torres
Katiene Costa de Castro
Priscyla Thaís de Araújo Coêlho
Raiany Mesquita Santos
Railda Lima Rêgo
Rita Yrla Ferreira da Silva
Samilla Rosana Moreira
Marinho Chaves

PARAÍBA

Arêta Andrade de Sousa Cardoso
Bruno Guedes da Costa

Catiana Oliveira Lima
Dilcemar Ferreira de A. Filho
Edna Samara e Silva Medeiros
Jaismary Gonzaga B. de Oliveira
Magna Fabíola Araújo Marinho
Marcela Meira Ramos Abrantes
Raphaela Batista dos Santos
Rodolpho Rubens Araújo Dantas
Wilmara Guedes de Lucena
Yuri Eulalio Raposo Lacerda

PERNAMBUCO

Alex Cândido de Oliveira
Amanda Michele Santos de Lima
Ana Paula Gomes Tavares
Andréa Costa Oliveira
Bruna Rafaela Passos Araújo
Cristiano Soares de Araujo
Daniele de Santana Sampaio
Debora Rafaela M. de Caldas
Eliane Xavier da Silva
Elizardo Batista Ferreira Lisboa
Gabriela Rayara Andrade de Lima
Gerlaine Amara da Silva
Guiomar Maria de A. C. Assis
Helânio Emanuel S. Pergentino
Henrique Eduardo Soares Silva
Hilton Fabiano V. da Mota Silveira
Hortência Alves Quirino
Iraci Kátia Saueressig Souza

Jacicleide Nunes da Rocha Lima
João Gomes do Prado Neto
Josilene Maria dos Santos Silva
Katiene Lima da Silva
Katyane Cavalcanti da Rocha
Klicia Santos M. do Nascimento
Leonardo Ferreira dos Santos
Maria Andreza Bezerra Correia
Maria Helena T. Ferreira Costa
Maria Ivonete Alves da Silva Neta
Maria Jacilene R. da Silva Ferreira
Márcia Gabriela S. Albuquerque
Marivaldo Laurentino da Silva
Mauro Cesar Palmeira Vilar
Patrícia Buarque de Souza
Pedro de Lima Santana Neto
Pedro Enrique P. Pessoa de Melo
Rochane Regina N. B. Torres
Rodrigo Argenta Toniolo
Rodrigo Ferreira Lima Tenório
Rosângela Correia Morais
Sylvania Maria de Melo Cabral
Taís Santana do Amaral
Tereza Cristina dos S. L. Martins
Wanderson Silva de Moura

PIAUI

Airton Janes da Silva Siqueira
Ana Cristina de Carvalho
Arthur Serejo Neves Ribeiro

Ellifran Bezerra de S. Dantas
Fábio Mendes dos Santos
Francisco Das Chagas V. Santos
Gerlane Freitas de Andrade
Igor Carvalho Santos
Jackson Borges Gomes
Jorlan Cardoso da Silva
Katherine Araújo Carvalho
Katiene Santos Freitas
Láysa Cristina de A. Moraes
Lucas de Sousa
Manoel Neto P. do Nascimento
Maria Francisca de Sousa
Meg Alves Ribeiro
Nataniela Hosana Pereira
Ykaro Richard Oliveira

RIO GRANDE DO NORTE

Angélica Nagata de S. Borges
Anne Karoline Maia Rocha
Damião Valdenor de Oliveira
Darvly Lima Cavalcante
Gessyka Kalen Diniz Lima
Hélder Henrique A. de Medeiros
Nara Jocelli Medeiros de Oliveira
Priscila Cynara Soares Vieira
Rodrigo Herico R. de M. Soares
Shirley Keith M. A. de Oliveira

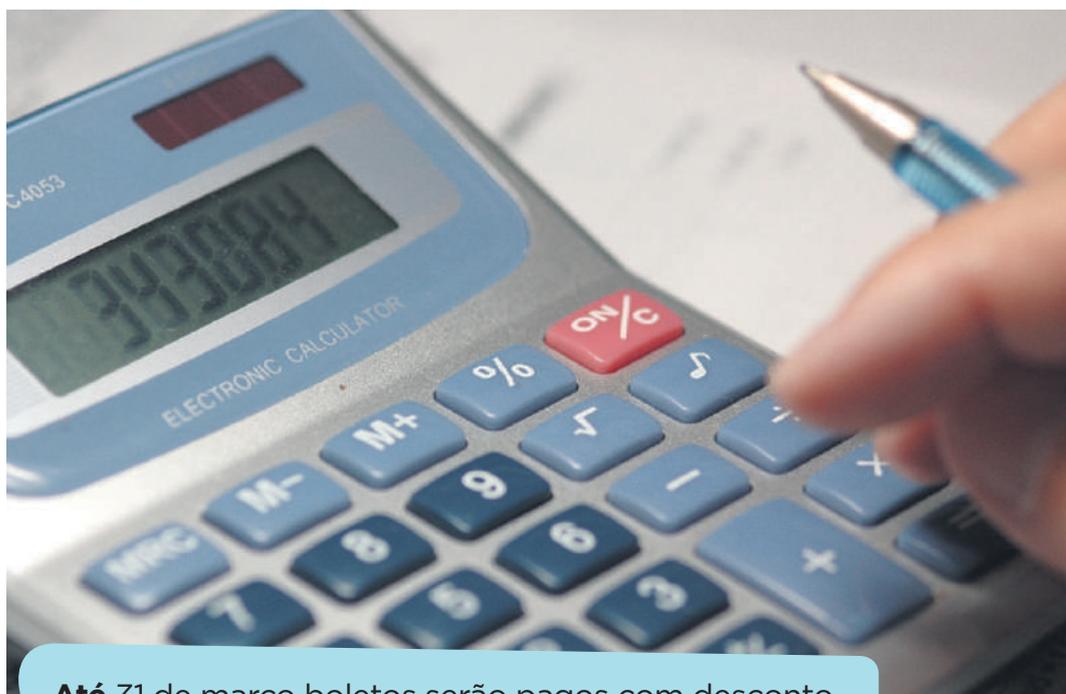
CFBio DIVULGA VALORES DA ANUIDADE 2016

Boletos podem ser emitidos no site do CRBio-05

O Conselho Federal de Biologia (CFBio) divulgou a Resolução 381/2015 com os novos valores para a anuidade de 2016. Os Biólogos que efetuaram o pagamento em cota única até 31 de janeiro de 2016 tiveram um desconto de 25% e pagaram R\$ 343,13. Aqueles que desejarem pagar em cota única até 29 de fevereiro de 2016 pagarão com 20% de desconto, R\$ 366,01. Os que optarem pelo pagamento até 31 de março de 2016 terão desconto de R\$ 10%, e pagarão R\$ 411,76.

O valor da anuidade 2016 para os Biólogos que pagarem a partir do dia 1º de abril de 2016 será de R\$ 457,51. Existe, também, a opção do pagamento de Pessoa Física parcelado, com vencimento ao final de janeiro, fevereiro e março. O boleto com vencimento em 31 de janeiro de 2016 pode ser pago on line até a referida data ou até 01 de fevereiro de 2016, exclusivamente em agência bancária ou seu correspondente.

O CRBio-05 lembra que não é permitido pagamento através



Até 31 de março boletos serão pagos com desconto

de transferência ou depósito bancário. O pagamento será apenas por meio do Boleto Bancário, enviado pelos Correios ou emitido pelo (a) Biólogo (a) através do "CRBio 24 horas". O pagamento da anuidade após o vencimento acarretará cobrança de juros de 1% ao mês

ao mês, mais multa 2% após o vencimento.

A mesma Resolução definiu os valores da anuidade para empresas (Pessoa Jurídica).

A Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional do CRBio-05 lembra que estar em dia com o Conselho é

condição essencial para a legitimidade do exercício da profissão de acordo com os Artigos 23 e 24 da Lei 6684/1979.

OUTRAS TAXAS

No site do CRBio-05 você confere os novos valores para as taxas fixadas pelo CFBio.

EXPEDIENTE

Bionotícias

É uma publicação do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região com distribuição on line e/ou impressa.

Ano 34 | Nº 59 | 2015

Endereço

Rua Arquimedes de Oliveira, 187,
Santo Amaro
CEP: 50050-510
Fone/Fax: (81) 3424-4523
E-mail: crbio5@crbio5.gov.br
www.crbio5.gov.br

Horário de funcionamento

Segunda a sexta - 12 às 18h

Diretoria

Maria Eduarda de Larrazábal
Presidente

João Luiz Xavier do Nascimento
Secretário

Mário Luiz Farias Cavalcanti
Tesoureiro

Comissão Editorial

Mário Luiz Farias Cavalcanti
Coordenador da CDI

Membros

Bhaskara Canan
João Luiz Xavier do Nascimento
José Roberto Feitosa Silva

Realização

Assessoria de Comunicação do CRBio-05
www.crbio5.gov.br

Jornalista responsável

Maurício Júnior - DRT 4258

Texto e Edição

Maurício Júnior

Diagramação e Arte Final

George Oliveira

Imagens

Arquivos CRBio-05, arquivo pessoal e CFBio

Projeto Gráfico

Signo Comunicação
João Paulo Angelim

BIO
notícias

CRBIO⁰⁵
Conselho Regional de Biologia - 5ª região